CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 551/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiado a Prefeita Municipal e a Secretaria de Meio Ambiente para que seja incluindo no planejamento das atividades o recolhimento dos entulhos (LIXOS, GALHOS DE ÁRVORES) acumulados nas ruas do bairro JARDIM SANTA CRUZ, PALMEIRINHA E VILA VERDE, juntamente com um trabalho de educação ambiental no bairro.

Justificativa:

A presente solicitação deverá melhorar a qualidade de vida dos moradores que residem nos bairros citados, junto com o trabalho de educação ambiental desde os jovens até os idosos.

São Mateus do Sul, em 22 de novembro de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL